

GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO CNPJ: 25.064.064.0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro, CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



Decreto Municipal nº 84/2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Contratação de artistas sertanejos "FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS-EPP". PROCESSO ADMINISTRATIVO № 134/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 16/2023.

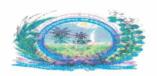
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, PAULO MACEDO DAMACENA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea "a" da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 25º inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da empresa FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS-EPP inscrita no CNPJ: 46.891.661/0001-55, com o nome de fantasia FRANM SHOWS Localizada Rua R DOM LUCAS OBES nº 78 cep: 04.212-020 na cidade de IPIRANGA municipio de -SP neste ato representada por FRANCIELLY GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 494.223.888-00 e RG nº 39647943,SSP/SP E do outro lado GUILHERME ALEXANDRE RODRIGUES inscrito no CPF: 701.089.414-00 conforme Cantrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização do SHOW com artista "BIU DO PISEIRO" consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração a 32º (trigésimo segundo) ANIVERSARIO da cidade da Cachoeirinha-TO no dia 10 de fevereiro de 2024 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a secretaria de esporte.

Considerando A comemoração da 32º (trigésimo segundo) ANIVERSARIO da cidade tem como objetivo levar a população a importância da nossa cidade, levar entretenimento, lazer e também através das festividades levar informação para população, onde a programação conta com shows nacional e regional, programação cultural e esportivas, pois o tradicional ANIVERSARIO da cidade e uma realização de todos os anos.

A contratação do artista de renome nacional acima qualificado realizara uma apresentação musical durante a tradicional festa de comemoração do ANIVERSARIO da cidade, a qual recebe vários turistas durante o período das festividades, sendo este o evento cultural que pretende transmitir reflexos na economia, social e cultural estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população, bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomenta a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO CNPJ: 25.064.064.0001-87

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro, CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



de cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação da empresa: FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS-EPP inscrita no CNPJ: 46.891.661/0001-55, com o nome de fantasia FRANM SHOWS Localizada Rua R DOM LUCAS OBES nº 78 cep: 04.212-020 na cidade de IPIRANGA municipio de -SP neste ato representada por FRANCIELLY GOMES DA SILVA, inscrito no CPF: 494.223.888-00 e RG nº 39647943,SSP/SP E do outro lado GUILHERME ALEXANDRE RODRIGUES inscrito no CPF: 701.089.414-00 conforme Cantrato Social e carta de exclusividade, destinada a apresentação do show musical em comemoração a 32º (trigésimo segundo) ANIVERSARIO da cidade da Cachoeirinha-TO no dia 10 de fevereiro de 2024 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da scretaria de educação e cultura, especialmente em função do disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA Prefeito Municipal

